

Ensino Coroatá-Ma, VIGÊNCIA: 08/12/2021 a 08/12/2022, valor: R\$ 1.401.425,00 (um milhão, quatrocentos e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), MODALIDADE: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 08/12/2021. Eldo de Melo Viana, Secretário municipal de Educação.

*Foto: A
Rústica*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N° 327/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 016/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340 inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 39.977.143/0001-93. **DO OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2021. **PRazo de VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa Atividade: 04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF-26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes-20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura – SEMAPA. 18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS-26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento – SEMIUS-13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL-12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação – SEMED-10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde – SEMUS-13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR-08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social – SEMAS-Elemento de Despesa: 3.3 .90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Fonte de recursos: 0.1.00, 0.1.02. **VALOR:** R\$ 8.839,80 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Nelton Filgueira de Oliveira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2021. CPL/PMSF. TOMADA DE PREÇOS N° 015/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 086/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ n° 10.915.057/0001-74). OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de São Francisco do Maranhão/MA, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, nos Termos do Convênio nº 009/2021 – SECID, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico anexo ao edital. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.041.324,22 (um milhão quarenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FONTE DOS RECURSOS:** Fonte dos Recursos: Recursos Próprios e Convênio nº 009/2021 celebrado entre o Município de São Francisco do Ma-

ranhão/MA e Estado do Maranhão (Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID) e Despesa: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Planejamento 15 451 0003 1.001 Construção e Recuperação de Ruas, Praças, Parques e Jardins 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2021. São Francisco do Maranhão/MA, 18 de novembro de 2021. ADELBARTO RODRIGUES SANTOS-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: N.º 080/2021. Processo Administrativo nº 059/2021. Pregão Eletrônico nº PE-002/2021-SRP, Ata de Registro de Preço nº 005/2021, data: 09/09/2021, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 06.090.918/0001-55, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA. Data 08/10/2021, contratado: J. C. MENDES EIRELI, situada na Rua Dom Afonso Ungareli, nº 1286, Alcântara, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.627.532/0001-00, neste ato representada pela Sr.ª Juracimeiry Costa Mendes portador (a) RG nº 83089997-7, SSP/MA, CPF nº. 795.352.833-91. Valor do Contrato: R\$ 391.448,14 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Subunidade: 02.08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Dotação: 12.361.0047.4030.0000 – Manutenção de Alimento Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.15. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 081/2021-SEMED. Processo Administrativo nº 045/2021. Chamada Pública nº 001/2021, data 19/10/2021, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 06.090.918/0001-55, representada pelo Senhor Secretário de Municipal de Educação, Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS ORIGINÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR: data; 03/11/2021, contratado: COOPERATIVA TERRA E VIDA, estabelecida na Avenida Antonio Ribeiro, 02, MA 332, Km 38, Companhia, CEP: 65.465-000 no município de Pirapemas-MA, inscrita no CNPJ nº. 01.966.764/0001-07, (para grupo formal), representada pelo Senhor Marcio Henrique Cruz Sousa, RG.: 0788133977 GEJUSPC/MA, CPF nº. 715.302.073-04. Valor do Contrato: R\$ 233.840,70 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Subunidade: 02.08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Dotação: 12.361.0047.4030.0000 – Manutenção de Alimento Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.15. Luis Fernando Abreu Cutrim, Prefeito Municipal.

Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de dezembro de 2021.Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.Presidente da CPL - Órgão Gerenciador.NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340 - CNPJ/MF sob o nº 39.977.143/0001-93.Empresa Contratada-Nelson Filgueira de Oliveira-CPF nº 040.122.343-40-Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 34bdda6b573f1c0775b6f41ac058ac0a

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 327/2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021.

##ATO DE CONTRATO

REFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 327/2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340 inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 39.977.143/0001-93. DO OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Programa Atividade:04 122 0052 2-009-Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPP-26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes -20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA-18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS-26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS-13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL-12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED-10.122 1004,2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS-13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR

08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS.Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Fonte de recursos: 0.1.00, 0.1.02.VALOR: R\$ 8.839,80 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Nelton Filgueira de Oliveira (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 271b1feffe67b708365f367ead80f861

DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Municipal nº 191/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre exigência do passaporte sanitário como medida voltada ao combate e enfrentamento da COVID-19
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO, que o Estado do Maranhão elaborou o Plano de Contingência, bem como tem adotado, ao longo dos últimos meses, medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em especial os decorrentes do Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as regras, procedimentos e medidas para o enfrentamento da citada situação de Emergência em saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º A partir da publicação deste decreto, será exigido o passaporte sanitário nos eventos esportivos, sociais, culturais e artísticos realizados em ambientes abertos ou fechados, públicos e/ou privados, em bares, restaurantes, boates, casas de festa em geral, hotéis, pousadas, bem como em academias, estádio e ginásios esportivos.

Parágrafo primeiro: O passaporte sanitário do caput deste artigo, consiste na apresentação da carteira de vacinação com a 1ª e/ou 2ª dose, ou a dose única, de acordo com o cronograma instituído pela secretaria Municipal de Saúde, ou a apresentação de exame RT-PCR ou swab nasal negativo nas 48 horas anteriores ao evento.

Parágrafo segundo: O passaporte sanitário será exigido para o público em geral, bem como para os organizadores de eventos, músicos, artistas, proprietários de estabelecimentos e jogadores de futebol.

Art. 2º Permanece sendo obrigatório o uso de máscara de proteção para todos os municípios nos locais fechados.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescendo-se outras, a depender da fase epidemiológica, do nível de contágio e da evolução dos casos no Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, em 06 de dezembro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 251f1c78c50f13eb01b094983a33388b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÉNIO BARROS

LEI 151 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI 151 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a extinção do cargo de Agentes de Serviços